

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL / EIRELI (ME/EPP) - ESTABELECIDO

Descrição: 1 - Para alteração do endereço cadastrado.

Prazo: 10 (dez) dias úteis para a alteração solicitada a partir da data do protocolo.

Informações sobre o andamento do processo no site: www.santos.sp.gov.br (Andamento de processos)

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Local de Atendimento:

❖ Sala do Empreendedor Santista

Endereço: Rua Gerenal Câmara, 30 (esquina com Rua D. Pedro II) – Centro – Santos/SP

Taxa de Abertura do Processo: Não há

Pré-Requisitos: 1 - As alterações solicitadas já deverão estar atualizadas no CNPJ da empresa.

2 - O contribuinte apresentar a documentação solicitada.

Documentos: (Obs: As cópias ficarão retidas)

DO CONTRIBUINTE	SOLICITAÇÃO
1) Requerimento CCM (Cadastro de Contribuintes Mobiliários) Disponível nas papelarias do município de Santos ou na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor (FORMULÁRIOS)	1 via Original assinado pelo requerente ou procurador
2) Formulário ST-1 (Sistema Tributário 1) Disponível nas papelarias do município de Santos ou na página: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor (FORMULÁRIOS)	1 via Original assinado pelo requerente ou procurador
3) Declaração – Estabelecido Disponível no site: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor (DECLARAÇÕES)	Original assinado pelo requerente ou procurador
4) Declaração Pública da Exploração de Publicidade (Anúncios) OU Formulário de Inscrição: Disponível no site da Prefeitura de Santos: http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor (DECLARAÇÕES)	1 via de cada Originais assinados pelo requerente ou procurador
5) CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) Documento disponível no site da Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br	Cópia simples
6) Requerimento de Empresário ou Ato Constitutivo de EIRELI	Cópia Simples
7) Para imóvel de propriedade do solicitante: Indicar o número da Inscrição Imobiliária (IPTU), OU documento que comprove a propriedade do Imóvel. Para imóvel locado: apresentar contrato de locação com firma reconhecida em Cartório da assinatura do locador.	Cópia simples do documento.
8) RG/CPF ou CNH do empresário	Cópia legível
DO PROCURADOR (quando o mesmo assinar pelo requerente)	SOLICITAÇÃO
Procuração com firma reconhecida em cartório	Cópia autenticada
RG/CPF ou CNH	Cópia legível

*****OBS: PARA OS DOCUMENTOS PREENCHIDOS MANUALMENTE, UTILIZAR CANETA DE COR AZUL OU PRETA.*****

Nosso e-mail: empreendedorsantista@santos.sp.gov.br